



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

L I D O
Em, 22/3/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 9736 /2017

Do Sr. Deputado Professor Reginaldo Veras

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brasília, a realização, a título experimental, do Eixão do Lazer 24h

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, R.A. I, a realização de uma edição do Eixão do Lazer 24h ao longo dos Eixos Sul e Norte do Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

O Eixão do Lazer nos finais de semana sempre foi uma boa alternativa para diversão da população do Plano Piloto e de todo Distrito Federal. A população cada vez mais tem utilizado essa via para prática de esportes e atividades ao ar livre. O Eixão do Lazer nos finais de semana sempre inicia às 06h indo até 18h. Em discussão com as pessoas que sempre usam o eixão nesse período, pensamos que seria interessante para a população se o GDF promovesse um "Eixão de 24h", iniciando às 18h do sábado e encerrando às 18h do domingo, promovendo encontros de gastronomia, feiras ou outros eventos de interesse da população.

Diante do exposto e da relevância do tema proposto, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.


Professor Reginaldo Veras
Deputado Distrital - PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9736 / 2017
Fls. Nº 01 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Mar2017 17:25

Wesley To194




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

